



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão  
SETOR DE CONTRATOS

### TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Ercílio Martins da Costa Junior, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-10.331.126 PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.914.146-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 471, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Claudio Roberto Prates, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.468.386-00 e CI nº M755093 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, adiante celebram o presente Instrumento de suspensão do Contrato de Programa nº 051/2016, embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **CONTRATANTE**, fica suspenso em 18/10/2016, através deste instrumento particular o Contrato de Programa nº 051/2016, Dispensa nº 021/2016, Processo Licitatório nº 090/2016 firmado em 11/08/2016, cujo objeto é a implantação e a execução de ações e serviços de Atendimento Móvel de Urgência Municipal, abrangendo o fornecimento de recursos humanos capacitados e/ou especializados na área da saúde, e, a cessão de 01(um) veículo ambulância, o seu gerenciamento e manutenção para atender o SAMU 192 do município de Lagoa Santa, obedecidos aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, firmado com a **CONTRATADA**, que para todos os efeitos legais, considerar-se suspenso.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da suspensão, mencionada na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** dá, neste ato, suspensas as operações a partir desta data, permanecendo em vigor todas as obrigações da **CONTRATANTE** até a total liquidação.


E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

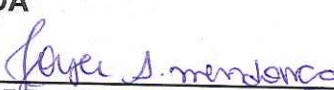
Lagoa Santa, 18 de outubro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERCÍLIO MARTINS DA COSTA JUNIOR**  
**CONTRATANTE**

  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**  
**CLAUDIO ROBERTO PRATES**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 077.869.156-05